

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº. 060/2010 - CIB

Goiânia, 23 de março de 2010.

**Aprova ajuste na programação MAC da PPI  
e remanejamento de Recursos Financeiros  
Federais de Média e Alta Complexidade.**

**A Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás,  
no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:**

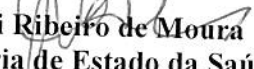
1. Considerando o disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
2. Considerando a portaria nº 1097/GM, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
3. Considerando as portarias nº 1330/GM de 01 de julho de 2008, nº 1444/GM de 15 de julho de 2008 e nº 1708/GM de 19 de agosto de 2008, que formalizaram a adesão municípios de Goiás ao Pacto pela Saúde;

**RESOLVEM:**


- Aprovar em sua reunião ordinária do dia 23 de março 2010, a partir da competência abril deste ano, ajuste na programação MAC da PPI e o conseqüente remanejamento dos Recursos Financeiros Federais da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, a partir da competência abril/2010, para o Estado de Goiás, conforme planilhas anexas.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTANTE ESTADUAL**

  
**Irani Ribeiro de Moura**  
Secretária de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

**REPRESENTANTE MUNICIPAL**

  
**Husam Kamal Ed Din Sammur**  
Secretário Mun. Saúde de Niquelândia  
Vice – Presidente da CIB

*Keethi em:*  
*24.03.2010*  
*Picardo*